



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	7
ACÓRDÃOS.....	7
PRIMEIRA CÂMARA	10
PAUTAS	10
ATAS	11
ACÓRDÃOS.....	11
SEGUNDA CÂMARA.....	11
PAUTAS	11
ATAS	40
ACÓRDÃOS.....	40
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	40
ATOS NORMATIVOS	40
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	40
DESPACHOS.....	40
PORTARIAS	41
ADMINISTRATIVO	42
DESPACHOS	43
EDITAIS	54

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 14192/2017

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Prefeitura Municipal de Marã

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Luiz Magno Praiano Moraes, Prefeitura Municipal de Marã





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.2

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 14399/2017

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Obj.: Representação Averiguação

Órgão: Prefeitura Municipal de Maraã

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Maraã, Luiz Magno Praiano Moraes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 15462/2018

Anexos: 12292/2015

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado(s): Lúcio Flávio do Rosário

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 12767/2019

Anexos: 10038/2018

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Jose Augusto de Melo Neto

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Monica Araujo Risuenho de Souza - 7760

3) PROCESSO Nº 10535/2020

Anexos: 14492/2019

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Laurentina Tavares Jacinto

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Samuel Cavalcante da Silva - 3260

4) PROCESSO Nº 11941/2020

Anexos: 13761/2017 e 14057/2019

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm

Interessado(s): Carlos Roberto Freitas Barbosa

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.3

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 14780/2016

Anexos: 12130/2017

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Câmara Municipal de Maués

Interessado(s): Câmara Municipal de Maués, Raimundo Carlos Góes Pinheiro

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Amanda Gouveia Moura - 7222, Fernanda Couto de Oliveira - OAB/AM 11413

2) PROCESSO Nº 13228/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Ordenador: Auxiliadora Abrantes Pinto, Regina Fernandes do Nascimento

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 10352/2019

Anexos: 11814/2015

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Fundo de Previdência Municipal de Carauari

Interessado(s): Givanildo da Silva Carvalho

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 13856/2019

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Prefeitura Municipal de Boca do Acre

Representante: Jose da Silva Lima

Representado: Jose Maria Silva da Cruz, Prefeitura Municipal de Boca do Acre

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5851

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 16168/2019

Anexos: 14264/2017

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Eduardo Costa Taveira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 11384/2020

Anexos: 10255/2020

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.4

Representante: Dermilson Carvalho das Chagas
Representado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

3) PROCESSO Nº 12064/2020

Obj.: Representação Medida Cautelar
Órgão: Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado
Representante: J.a. Souto Loureiro-laboratório Reunidos
Representado: Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Advogado(a): Henrique França Silva - 7307, Silvia Maria da Silveira Loureiro - 3125

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 14884/2016

Obj.: Representação Irregularidades
Órgão: Prefeitura Municipal de Maraã
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Luiz Magno Praiano Moraes
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 15297/2018

Obj.: Denúncia Irregularidades
Órgão: Prefeitura Municipal de Jutai
Interessado(s): Pedro Macário Barboza, Marlene Gonçalves Cardoso
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho
Advogado(a): Natália Di Paula Araújo de Aquino - 8177, Sergio Roberto Bulcão Bringel Junior - 14182, Teresa Cristina Corrêa de Paula Nunes - 4976, Simone Rosado Maia Mendes - A666, Alexandre Pena de Carvalho - 4208, Carlos Edgar Tavares de Oliveira - 5910

3) PROCESSO Nº 13104/2019

Anexos: 11850/2016 e 11882/2015
Obj.: Recurso Reconsideração
Órgão: Prefeitura Municipal de Amaturá
Interessado(s): João Braga Dias
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Advogado(a): Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149

4) PROCESSO Nº 15351/2019

Anexos: 11091/2019
Obj.: Recurso Revisão
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz
Interessado(s): Gracy Lene Pereira Alves
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.5

5) PROCESSO Nº 17029/2019

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Tefé, Normando Bessa de Sa

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Ernani de Barros Gomes Filho - 973

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 10735/2017

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

Representante: Cs Brasil Transporte de Passageiro e Serviços Ambientais Ltda

Representado: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 12049/2017

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

3) PROCESSO Nº 10852/2019

Anexos: 10092/2013 e 10272/2013

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Igor Arnaud Ferreira, David Nunes Bemerguy

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM N.º 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM N.º 6975

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11260/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Órgão: Câmara Municipal de Tabatinga

Ordenador: João Carlos Pereira dos Santos

Interessado(s): Gilberto Macedo da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.6

1) PROCESSO Nº 12273/2019

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Representante: Secex/tce/am

Representado: Fernando Falabella

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 11753/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Órgão: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – Adaf

Ordenador: Hamilton Nobre Casara, Alexandre Henrique Freitas Araujo

Interessado(s): João Leonardo Bentes Pereira, Sérgio Rocha Muniz Filho

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Andrezza Caldas Vital - 10723

2) PROCESSO Nº 10187/2019

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Representante: Lbc - Conservadora e Serviços Ltda

Representado: Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Interessado(s): Rodrigo Tobias de Sousa Lima, Ministério Público do Estado do Amazonas, Alessandra dos Santos

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Arthur da Costa Ponte - 11757

3) PROCESSO Nº 10746/2019

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Airão

Representante: Secex/tce/am

Representado: Rosivaldo Souza dos Santos, Luiz Franklin Chaves de Andrade, Carlos Alberto Augusto Elias

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 11331/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Ordenador: David Nunes Bemerguy

Interessado(s): Adelaide Ronnau da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.7

Advogado(a): Paulo Victor Vieira da Rocha - A540, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM N.º 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM N.º 4331, Amanda Gouveia Moura - 7222, Fernanda Couto de Oliveira - OAB/AM 11413, Leandro Souza Benevides - OAB/RJ 123.979 e OAB/AM 491-A

6 de Agosto de 2020


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO, NA 24ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

1. **Processo TCE - AM nº 005518/2020.**
2. **Tipo De Processo:** ADM - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente.
3. **Especificação:** Doação de material permanente
4. **Interessado:** Comando Geral da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e Instituto solidário pela Vida - ISOL
5. **Advogado:** Não possui
6. **Unidade Técnica:** DICOI - Nº 124/2020
7. **Manifestação do Departamento Jurídico:** DIJUR - Nº 666/2020
8. **Relator:** Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello, Presidente
9. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACÓRDÃO** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base no Parecer Técnico e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:
 - 9.1) **Autorizar a doação** dos bens, conforme a Informação da DIPAT (0098541), já devidamente avaliados, conforme Memorando nº 25/2020/DIPAT/DIAI (0100925), com o rateio dos materiais entre as unidades solicitantes;
 - 9.2) **Determinar a SEGER** que:





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.8

- a) **Promover a dispensa de licitação**, mediante justificativa desta Corte de Contas, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, evidenciando o interesse social da doação e a destinação dos bens;
- b) **Formalizar o Termo de Doação** entre este TCE/AM e as entidades solicitantes - **Comando Geral da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e Instituto solidário pela Vida - ISOL**, com acolhimento, por parte dos solicitantes, do ônus de somente utilizar os bens para os fins solicitados, sob pena de reversão dos mesmos ao patrimônio deste Tribunal, determinando, ainda, a publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM do respectivo extrato;
- c) **Informar às entidades solicitantes - Comando Geral da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e Instituto Solidário pela Vida - ISOL**, quanto ao deferimento de seus pleitos, através de Ofício deste Tribunal de Contas, procedendo a medidas cabíveis, tal como ora determinado, e firmando, por fim, a Guia de Transferência dos bens doados, nos termos do Manual de Patrimônio do Estado do Amazonas;
- 9.3)** Após cumpridas as determinação acima, seja dada **baixa dos bens no acervo patrimonial** desta Corte de Contas e, por fim, **arquivem-se** os autos, consoante dicção do art. 51, *caput*, da Lei Estadual nº 2.794/2003, que regula o Processo Administrativo do Estado do Amazonas.

10 Ata: 24.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 04 de agosto de 2020.

1. Processo TCE - AM nº 003414/2020- SEI

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Adicional por Tempo de Serviço.

3. Especificação: Averbação de tempo de serviço.

4. Interessado: Vlais Monteiro Pereira.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH/DIINF - Nº 668/2020

7. Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Nº 690/2020

8. Relator: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello, Presidente

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACÓRDÃO** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido da servidora **Vlais Monteiro Pereira**, Auditora de Controle Externo desta Corte de Contas, matrícula nº 018910-A, ora lotada no Departamento de Auditorial Operacional - DEAOP, quanto à **Averbação de 2.287 (dois mil, duzentos e oitenta e sete) dias**, o que corresponde a **6 (seis) anos, 3 (três) meses e 7 (sete) dias como Tempo de Serviço**, em consonância com o art. 201, § 9º, da CRFB/88 e art. 94, *caput*, da Lei nº 8.213/91;

9.2. DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos que:

a) Proceda à averbação do Tempo de Contribuição supracitado nos assentamentos funcionais da servidora **Vlais Monteiro Pereira**, fazendo a edição e publicação do Ato;

b) Comunique à interessada quanto ao teor da decisão;

9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10 Ata: 24.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 04 de agosto de 2020.





1. **Processo TCE - AM nº 004841/2020- SEI**
2. **Tipo De Processo:** ADM - PESSOAL: Licença Especial - Indenização.
3. **Especificação:** Requerimento.
4. **Interessado:** Maria Semirames de Souza Britto
5. **Advogado:** Não possui
6. **Unidade Técnica:** DRH/DIINF - Nº 642/2020
7. **Manifestação do Departamento Jurídico:** DIJUR - Nº 688/2020
8. **Relator:** Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello, Presidente
9. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACÓRDÃO** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:
 - 9.1. **DEFERIR** o pedido da servidora **Maria Semirames de Souza Britto**, Auditora Técnica de Controle Externo, matrícula nº 14699-A, lotada na Diretoria Orçamentária e Financeira desta Corte de Contas - DIORFI, quanto à concessão da Licença Especial de 3 (três) meses, bem como a conversão de 90 (noventa) dias em indenização pecuniária, **referente ao quinquênio 2014/2019**, em consonância com o art. 6º, inciso V, da Lei Estadual nº 3.138/2007 e art. 7º, parágrafo 1º, inciso V, da Lei nº 4743/2018 c/c art. 78 da Lei nº 1.762/1986, vedados os descontos de imposto de renda e de caráter previdenciário;
 - 9.2. **DETERMINAR** à **DRH** que:
 - a) Providencie o registro da concessão da Licença Especial e da conversão de 90 (noventa) dias em indenização pecuniária, em razão da licença especial não gozada, referente ao quinquênio **2014/2019**;
 - b) Aguarde o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORF para elaboração da respectiva folha de pagamento, conforme Cálculo de Indenização de Licença Especial nº 14/2020 do Departamento de Preparação da Folha – DIPREFO (0099745);
 - c) Em seguida, encaminhe o caderno processual à DIORF para pagamento das verbas indenizatórias em observância ao cronograma financeiro.
 - 9.3. **ARQUIVAR** o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.
- 10 **Ata:** 24.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.
11. **Data da Sessão:** 04 de agosto de 2020.

1. **Processo TCE - AM nº 005012 /2020- SEI**
2. **Tipo De Processo:** ADM - Comunicação Interna - Memorando / Circular.
3. **Especificação:** Solicitação de Aposentadoria.
4. **Interessado:** Angela Maria Pedrosa Galvão.
5. **Advogado:** Não possui
6. **Unidade Técnica:** DRH/DIINF - Nº 651/2020
7. **Manifestação do Departamento Jurídico:** DIJUR - Nº 676/2020
8. **Relator:** Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello, Presidente
9. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACÓRDÃO** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag. 10

X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com Proventos Integrais, da Sra. **ANGELA MARIA PEDROSA GALVÃO**, Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental C, Classe "C", Nível "I" deste Tribunal, lotada na **Divisão de Assistência Social – DIAS**, Matrícula nº 740-4A, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, conforme tabela abaixo indicada:

CARGO: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL - C - CLASSE D, NÍVEL I.	VALOR (R\$)
PROVENTOS Lei nº 4.743/2018 – Artigo 7º, <i>caput</i> , bem como, anexos I, II e III.	R\$ 11.209,42
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (20%) Lei Nº 4.743/2018- Artigo 7º, § 1º, inciso III.	R\$ 2.241,88
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (5%)	R\$ 560,47
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (60%) Lei nº 1.762/86, Artigo 90, inciso IX.	R\$ 6.725,65
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (20%)	R\$ 2.241,88
TOTAL	R\$ 22.979,30
13º SALÁRIO – 2 parcelas – opção feita pela servidora, com fulcro na lei nº 3.254/2008 que alterou o §1º e incluiu §3º do art. 4º da Lei nº 1.897/1989.	R\$ 22.979,30

9.2. DETERMINAR o envio do processo à Divisão de Instrução e Informações Funcionais - DIINF para registro da aposentadoria e demais atos necessários;

9.3. DETERMINAR o envio do Processo à Divisão do Arquivo, nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10 Ata: 24.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 04 de agosto de 2020.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

Sem Publicação

PAUTAS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 13260/2015

Anexos: 11691/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço/contribuição

Obj.: Aposentadoria do Sr. Pedro Alves Lopes, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 318, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carauari, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 04.07.2014.

Órgão: Fundo de Previdência Municipal de Carauari

Interessado(s): Pedro Alves Lopes, Fundo de Previdência Municipal de Carauari

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 16037/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Aldenei Paes Ramos, no Cargo de Pedreiro B-iv-iii, Matrícula 007.467-5a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, Publicado no Dom Em 12/07/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Aldenei Paes Ramos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 10369/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. MarluCIA Fernandes Valente, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Fec07/41049, da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Publicado no Dom Em 25/11/2019.





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag. 12

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Marluvia Fernandes Valente

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 11044/2020

Anexos: 10034/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria Jose Nunes da Silva e Silva, Layla Jacinto da Silva e Carla Jainto da Silva, na Condição de Cônjuge e Filhas do Sr. Raimundo Jacinto da Silva, Matrícula 00137, da Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Acordo com o Decreto Nº 238/gp-pmt de 29/11/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Raimundo Jacinto da Silva, Maria José Nunes da Silva e Silva, Carla Jacinto da Silva, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga- Ipretab, Layla Jacinto da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 12138/2020

Anexos: 12931/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Em Favor do Sr. gilberto Diniz, na Condição de Cônjuge da Ex-segurada Eloiza Maria de Aguila Diniz, Aposentada no Cargo de Professor, Matrícula Nº 018347-4-a do Quadro de Pessoal da Seduc, Publicado no Doe Em 11/03/2020

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gilberto Diniz, Fundação Amazonprev, Eloiza Maria de Aguila Diniz

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

6) PROCESSO Nº 12172/2020

Anexos: 12960/2020 e 12985/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria Madalena Reis de Souza, na Condição de Cônjuge do Ex-segurado Inativo da Polícia Civil, Sr. Jose Raimundo Santos de Souza, Cargo Técnico de 2ª Classe, Equivalência Remuneratória do Cargo Atual de Técnico de Nível Superior - Classe Única - Ref. D, Matrícula Nº. 101849-3e, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, Publicado no Doe Em 21/02/2020.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Raimundo Santos de Souza, Maria Madalena Reis de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

7) PROCESSO Nº 12597/2020

Anexos: 12957/2020 e 12958/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Rosimeire Moreira da Silva e de Jaina Grazielle da Silva Fernandes, na Condição de Companheira e Filha, Respectivamente, do Sr. Raimundo Geraldo Fernandes Junior, Ex-servidor no Cargo de Professor, Nível I, Matrícula Fec08/47940, da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Publicado no Dom Em 02/03/2020.





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag. 13

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Raimundo Geraldo Fernandes Junior, Rosimeire Moreira da Silva, Jaina Grazielle da Silva Fernandes, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

8) PROCESSO Nº 12667/2020

Anexos: 12984/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Gilda Reis Nobre, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-d, Matrícula Nº 010011-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 22/05/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Gilda Reis Nobre, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

9) PROCESSO Nº 12677/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Christina Cavalcanti Ballut, no Cargo de Médico, Classe Ii (especialista), Nível 3, Referência A, Matrícula Nº 002.277-2b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 10/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Maria Christina Cavalcanti Ballut, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

10) PROCESSO Nº 12682/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Raquel Bentes da Silva, no Cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula Nº 107.908-5c, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, Publicado no Doe Em 10/03/2020.

Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon

Interessado(s): Raquel Bentes da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

11) PROCESSO Nº 12779/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria da Conceição Pereira do Vale, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor, Sr. Luiz Bezerra do Vale, Ocupante do Cargo de Motorista de Carros Leves B-iv-ii, Matrícula Nº 013.852-5d, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - Semacc, Publicado no Dom Em 08/04/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - Semacc

Interessado(s): Luiz Bezerra do Vale, Manaus Previdência - Manausprev, Maria da Conceição Pereira do Vale

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

12) PROCESSO Nº 12802/2020

Assunto: Pensão por Morte





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag. 14

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Venilce Matos Pinheiro, na Condição de Cônjuge da Sra. Maria Raimunda Vieira Pinheiro, Ex-servidora Aposentada nos Cargos de Professor C6 Ed-adc-vi, Matrícula Nº 031.042-5-c e Professor C6 Ed-adc-vi, Matrícula Nº 031.042-5-d, 6ª Classe, Referência G, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 18/03/2020,

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Venilce Matos Pinheiro, Maria Raimunda Vieira Pinheiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

13) PROCESSO Nº 12818/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Joaquim Alberto da Silva, no Cargo de Especialista Em Saúde - Cirurgião Dentista Geral E-13, Matrícula Nº 063.952-4a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 13/05/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Joaquim Alberto da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

14) PROCESSO Nº 12846/2020

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Manasses Teobaldo Tome de Lima, no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas I-Efetivo, Matrícula Nº 1084427, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabatinga, Publicado no Dom Em 18/12/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Manasses Teobaldo Tome de Lima, Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

15) PROCESSO Nº 12857/2020

Anexos: 12603/2015

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ana Lucia Azulay Aguiar, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 3-g, Matrícula Nº 050.315-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 30/04/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Ana Lucia Azulay Aguiar, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

16) PROCESSO Nº 12885/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Damares Claudio de Araujo, Efetiva, no Cargo de Professor, Matrícula Nº 203, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Envira, Publicado no Dom Em 12/12/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Interessado(s): Damares Claudio de Araujo, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira- Fapenv





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag. 15

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO Nº 12901/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Odete Vieira Moinho, no Cargo de Pedagogo 20h 4-f, Matrícula Nº 050.481-5c, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 09/06/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Odete Vieira Moinho

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

18) PROCESSO Nº 12950/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. Samuel Pinto da Silva, na Graduação de 1º Sargento Qppm, Matrícula Nº 155.904-4a, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 16/04/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Samuel Pinto da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

19) PROCESSO Nº 12994/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Socorro de Souza Holanda, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-d, Matrícula Nº 064.629-6b, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 10/06/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria do Socorro de Souza Holanda, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

20) PROCESSO Nº 12996/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ione Pereira de Araujo, no Cargo de Pedagogo 20h 5-b, Matrícula Nº 013.364-7b, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 09/06/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Ione Pereira de Araujo, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

21) PROCESSO Nº 13032/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Neida Alencar Bastos de Souza, no Cargo de Professor, 3.ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência H1, Matrícula N.º 118.165-3c, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 17/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Neida Alencar Bastos de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag. 16

22) PROCESSO Nº 13083/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Ferreira de Souza, Efetiva, no Cargo de Professor, Matrícula N.º 713, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Envira, Publicada no Dom Em 12/12/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Interessado(s): Maria Ferreira de Souza, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira-Fapenv

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

23) PROCESSO Nº 13097/2020

Anexos: 12496/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ana Celia Nunes da Silva Cravo, no Cargo de Professor, 3.ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula N.º 143.542-6a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 13/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Ana Celia Nunes da Silva Cravo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

24) PROCESSO Nº 13188/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Antonia Silva de Oliveira, no Cargo de Professor, 2.ª Classe, Pf20-msc-ii, Referência G, Matrícula N.º 113.027-7c, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 25/05/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Antonia Silva de Oliveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

25) PROCESSO Nº 13216/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Edlea Netto Dutra, no Cargo de Farmacêutico Bioquímico A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe A, Referência 1, Matrícula N.º 150.290-5b, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicada no Doe Em 27/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Edlea Netto Dutra, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

26) PROCESSO Nº 13224/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marta Lucia Azevedo Lopes, no Cargo de Professor, 4.ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula N.º 138.935-1b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 25/05/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Marta Lucia Azevedo Lopes, Fundação Amazonprev





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag. 17

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

27) PROCESSO Nº 13226/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Evanda Pantoja, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 7-b, Matrícula 081412-1a do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed. Publicado no Dom, Em 01/07/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Evanda Pantoja, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

28) PROCESSO Nº 13252/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Raimunda Vieira dos Santos, no Cargo de Professor, 3.ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula N.º 150.759-1a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 25/05/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Raimunda Vieira dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 14890/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Eliete da Silva Carlos, no Cargo de Professor, Nível Iii, Classe "e", Matrícula Fec07/41307, da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Publicado no Dom Em 30/05/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Eliete da Silva Carlos, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 15154/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Alcicleide Santos Alves, no Cargo de Professor, 3º Classe Pf40-esp-iii, Referência A, Matrícula 217500-2a do Quadro do Magisterio Publico da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe, Em 18/06/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Alcicleide Santos Alves

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

3) PROCESSO Nº 15613/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Caritas Maria dos Santos, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Pnf-asg-i, Referência E, Matrícula 1029924-a, D, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 05/07/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag. 18

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Caritas Maria dos Santos

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 16781/2019

Anexos: 17000/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Rosilene de Oliveira Sena, na Condição de Companheira do Ex-segurado Inativo Sr. Francisco Placido Mitozo Lago, Matrícula 010456-6c do Der/am. Publicado no Doe, Em 03/09/2019.

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem - Der/am

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisco Placido Mitozo Lago, Rosilene de Oliveira Sena

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 17442/2019

Assunto: Transferência Voluntária

Obj.: Transferência do 3º Sargento Qppm Wathila Silva da Costa, Matrícula 126.235-1b, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 04/11/2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Wathila Silva da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 10289/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rosilane de Almeida Binda, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G, Matrícula 118.160-2d, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 25/11/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Rosilane de Almeida Binda, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 10391/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra.marina de Souza dos Santos, na Condição de Cônjuge do Sr.valcirio Mendonça dos Santos, Ex-servidor da Pmam, Publicado no Doe Em 24/11/2019

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Valcirio Mendonca dos Santos, Marina de Souza dos Santos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

8) PROCESSO Nº 10458/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Aldemira Winholt do Amaral, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G, Matrícula 143.452.7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 06/12/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Aldemira Winholt do Amaral





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag. 19

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

9) PROCESSO Nº 10522/2020

Anexos: 10298/2020 e 13287/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria da Saúde Miranda Marielvas, na Condição de Esposa do Sr. Raimundo Batista Marialves, Matrícula 215-1, da Prefeitura Municipal de Iranduba, Publicado no Dom Em 05/09/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Instituto de Previdência de Iranduba - Inprevi, Maria da Saude Miranda Marialves, Raimundo Batista Marialves

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

10) PROCESSO Nº 10298/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria da Saúde Miranda Marialves, na Condição de Esposa do Sr. Raimundo Batista Marialves, Matrícula 215-1, da Prefeitura Municipal de Iranduba, Publicado no Dom Em 05/09/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Maria da Saude Miranda Marialves, Raimundo Batista Marialves, Instituto de Previdência de Iranduba - Inprevi

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

11) PROCESSO Nº 10614/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferencia da 2º Tenente Qoapm Rosa Maria Marques Brilhante, Matrícula 133.167-1a da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam. Publicado no Doe, Em 23/12/2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Rosa Maria Marques Brilhante, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

12) PROCESSO Nº 10816/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Senhora Maria Margarete Xavier de Araujo, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula 124.171-0c, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 16/01/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Margarete Xavier de Araujo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

13) PROCESSO Nº 11310/2020

Anexos: 17551/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Dalgisa Firmino Garcia, no Cargo de Professor, Matrícula N.º 127.933-5e, do Quadro Suplementar da Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino – Seduc, com Equivalência, Para Fins





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.20

Remuneratórios, Ao Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência A, de Acordo com o Decreto Publicado no Doe de 03/02/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Dalgisa Firmino Garcia, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

14) PROCESSO Nº 11314/2020

Anexos: 12402/2019, 12964/2019 e 15225/2019

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Ana Lúcia Dutra Vieira Dantas, no Cargo de Es- Cirurgião Dentista Geral F-14, Matrícula 060.390-2b do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 19 de Dezembro de 2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ana Lucia Dutra Vieira Dantas

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

15) PROCESSO Nº 12077/2020

Anexos: 12955/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Em Favor da Sra. Maria da Conceição de Souza, na Condição de Cônjuge do Ex-segurado Olavo Frota Fontinele, Aposentado no Cargo de Guarda Municipal – A1 – Referência 15, Matrícula 007.145-5 B, do Quadro de Pessoal da Casa Militar, Publicado no Dom Em 21/02/2020.

Órgão: Casa Militar da Prefeitura Municipal de Manaus

Interessado(s): Olavo Frota Fontinele, Casa Militar da Prefeitura Municipal de Manaus, Maria da Conceicao de Souza, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

16) PROCESSO Nº 12097/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Genesio Pereira da Silva, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 089, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabatinga-am, de Acordo com o Decreto Nº 156 de 24 de Julho de 2018, Publicado no Domea. de 27 de Julho de 2018.

Órgão: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab

Interessado(s): Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab, Genesio Pereira da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

17) PROCESSO Nº 12118/2020

Anexos: 14747/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Roza Alice de Lima Maciel, no Cargo Professor Nível Médio 20h 5-d, Matrícula Nº 012.581-4a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria Nº 158/2020, Publicada no Dom de 06/04/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.21

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Roza Alice de Lima Maciel

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

18) PROCESSO Nº 12141/2020

Anexos: 12930/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Em Favor da Sra.edionete do Amaral Leal, na Condição de Cônjuge do Ex-segurado Ataídes Guaraci de Souza Leal, Aposentado no Cargo de Subtenente, Matrícula 052427-1-c da Polícia Militar do Estado do Amazonas-pmam, Publicado no Doe Em 05/03/2020

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Ataides Guaraci de Souza Leal, Edionete do Amaral Leal, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

19) PROCESSO Nº 12376/2020

Anexos: 12978/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Amalia Benedito da Silva, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor, no Cargo de Vigia-pnf-vig-iii, 3ª Classe, Referência A, Matrícula 029.224-9b, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 21/02/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Amalia Benedito da Silva, Paulo Leite da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

20) PROCESSO Nº 12558/2020

Anexos: 12956/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Cândida de Arruda Muller, na Condição de Cônjuge do Ex-segurado Mario José Muller, Aposentado no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-b, Matrícula Nº 099.281-0c, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 16/03/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Mario Jose Muller, Candida de Arruda Muller, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

21) PROCESSO Nº 12580/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Mara Ileia Ferreira Serpa, no Cargo de Assistente de Controle Externo C, Matrícula 000.037-0a, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tce/am. (processo Sei 12392/2019)

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Mara Ileia Ferreira Serpa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

22) PROCESSO Nº 12584/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.22

Obj.: Aposentadoria do Sr. Wladimir Jose Araujo de Amorim, no Cargo de Auditor Técnico de Controle Externo, Matrícula 000.074-4a, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, Publicado no Doe Em 18/03/2020. (processo Sei 11937/2019)

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Wladimir Jose Araujo de Amorim, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

23) PROCESSO Nº 12678/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Nazaré Seabra dos Reis, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 165.133-1a, do Quadro Suplementar da Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino – Seduc, com Equivalência, Para Fins Remuneratórios, Ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Pnf.asg-iii, 3ª Classe, Referência A, de Acordo com o Decreto Publicado no Doe de 12/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Nazare Seabra dos Reis, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

24) PROCESSO Nº 12720/2020

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez do Sr. Welton de Souza Maciel, Soldado Qppm, Matrícula Nº 199.827-7a, do Quadro de Pessoal da Pmam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e. Em 05/03/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Welton de Souza Maciel, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

25) PROCESSO Nº 12724/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Sebastião Domingos do Nascimento, no Cargo de Assistente Em Saúde - Motorista de Autos B-12, Matrícula Nº 010.851-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 07/05/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sebastiao Domingos do Nascimento

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

26) PROCESSO Nº 12761/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Audrey Nara Machado, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H1, Matrícula Nº 103.442-1a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 13/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Audrey Nara Machado, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

27) PROCESSO Nº 12770/2020





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.23

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Antonia Glascy Ribeiro Brandao, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 1, Matrícula Nº 004.374-5d, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 12/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonia Glascy Ribeiro Brandao

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

28) PROCESSO Nº 12786/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Eli Alfaia de Castro, no Cargo de Agente de Saude Rural, Classe A, Referencia 1, Matrícula 113.803-0b do Quadro Suplementa da Secretaria de Estado da Saúde – Susam. Publicado no Doe, Em 19/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eli Alfaia de Castro

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

29) PROCESSO Nº 12810/2020

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Rogerio Chaves Barreto, no Cargo de Assistente Em Saúde - Assistente Em Administração D-03, Matrícula Nº 108.561-1a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, Publicado no Dom Em 12/05/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Rogerio Chaves Barreto

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

30) PROCESSO Nº 12876/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Nalia Maria Jardim Pinheiro da Silva, no Cargo de Professor Nível Superior 40h 1-f, Matrícula Nº 104.283-1b, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 03/06/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Nalia Maria Jardim Pinheiro da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

31) PROCESSO Nº 12882/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Jareide Alves Sales Correa, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G, Matrícula Nº 119.377-5e, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 02/04/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Jareide Alves Sales Correa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.24

32) PROCESSO Nº 12888/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Carlos Antonio Araujo Costa, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Pnm-anm-i, Referência E, Matrícula Nº 019.132-9b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 01/04/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Carlos Antonio Araujo Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

33) PROCESSO Nº 12949/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marly Mendes Freitas, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe D, Referência 1, Matrícula Nº 003.534-3a, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, Publicado no Doe Em 16/04/2020.

Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon

Interessado(s): Marly Mendes Freitas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

34) PROCESSO Nº 13089/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Iza Maria de Lima Dantas, no Cargo de Professor, 3.ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G, Matrícula N.º 125.056-6d, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 16/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Iza Maria de Lima Dantas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

35) PROCESSO Nº 13099/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Gleude Elizabeth Pimentel Arcanjo, no Cargo de Professor, 2.ª Classe, Pf20-msc-ii, Referência F, Matrícula N.º 128.410-0f, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 18/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Gleude Elizabeth Pimentel Arcanjo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

36) PROCESSO Nº 13182/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Romildo de Aguiar Oliveira, no Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1.ª Classe, Padrão Iv, Nível Ft-1, Matrícula N.º 108.343-0c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, Publicada no Doe Em 28/05/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Romildo de Aguiar Oliveira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida





37) PROCESSO Nº 13209/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para a Reserva Remunerada do Sr. Samuel Corrêa Reis, no Cargo de 2º Sargento Qppm, Matrícula N.º 125.881-8a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas – Pmam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e. Em 30/03/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Samuel Correa Reis

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

38) PROCESSO Nº 13266/2020

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Aposentadoria do Sr. Rubem Olintho de Souza, no Cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula N.º 113.358-6d, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, Publicada no Doe Em 03/06/2020.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Rubem Olintho de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

39) PROCESSO Nº 13281/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. José Alves de Lima, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 136.999-7d, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, Referência A, do Quadro Adicional da Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Publicada no Doe Em 26/05/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Jose Alves de Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

40) PROCESSO Nº 13374/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Raimunda Nonata Barbosa da Silva, no Cargo de Professor, Ed.esp-iii, Referência I, Matrícula Nº 1082051, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabatinga-am, de Acordo com o Decreto Nº 137/gp-pmt de 03 de Julho de 2019, Publicado no Domea. de 08 de Julho de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab, Raimunda Nonata Barbosa da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12391/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Senhora Eliana dos Santos Paula, no Cargo de Professor, 4º Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F1, Matrícula Nº 128.739-7d, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 31 de Outubro de 2018.





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.26

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eliana dos Santos Paula

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 13363/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Nocy da Rocha Pimentel, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C-6, Matrícula 565, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Publicado no Dom Em 03 de Janeiro de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo- Sisprev, Maria Nocy da Rocha Pimentel

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 15320/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Jose Rilson Figueredo Silva, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula 111.987-7b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 19/06/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Jose Rilson Figueredo Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 10739/2020

Anexos: 15082/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Rubem dos Santos Barbosa, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência H1, Matrícula 029.722-4.b, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 08/01/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Rubem dos Santos Barbosa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 12035/2017

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Souza Sami Ramos. Representante da Adcam, Referente Ao Termo de Convênio Nº 1/2013, Firmado com a Semasdh.(processo Físico Originário 3340/2016).

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, de Assistência Social e Direitos Humanos - Semmasdh

Interessado(s): Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Semasdh, Associação Para o Desenvolvimento Coesivo da Amazônia - Adcam, Souza Sami Ramos, Maria Goreth Garcia do Carmo Ribeiro

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 10371/2018





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.27

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Convênio do Sr. Francisco Togo Soares (prefeito), Referente as Parcelas do Termo de Convênio N° 021/2010 - Firmado com a P.m. de Uarini.

Órgão: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama

Interessado(s): Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama, Waldívia Ferreira Alencar, Francisco Togo Soares, Antonio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 13294/2018

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas de Convênio do Sr. Manuel Campos Iauhiny, Presidente da Apae, Referente Ao Termo de Convênio N° 07/2011, Firmado Entre a Fmas e a Semasdh.

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social - Fmas

Interessado(s): Gutemberg Ferreira de Luna, Manuel de Campos Inauhuny, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Semasdh, Apae-associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- Iranduba

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

4) PROCESSO Nº 15266/2018

Anexos: 14689/2018

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferência do 1º Tenente Qoapm Jones Marques Melo Barros, Matrícula 109.860-8a, Para a Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 05/06/2018.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Jones Marques Melo Barros, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 12661/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra.angelina Pereira Santana na Condição de Companheira e a Sra.karolina Araujo da Mota na Condição de Filha Menor de 21 Anos do Sr.pedro Gonçalves da Mota Ex-servidor da Pmam,publicado no Doe Em 07/11/2018

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Karolina Araujo da Mota, Pedro Goncalves da Mota, Angelina Pereira Santana, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

6) PROCESSO Nº 12908/2019

Anexos: 15625/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.francisca Caldas Pinto,no Cargo de Professor,4ªclasse,pf20-lpl-iv,referencia F,matricula N°026.485-7b da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino-seduc,publicado no Doe Em 26/11/2018

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisca Caldas Pinto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.28

7) PROCESSO Nº 15625/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Francisca Caldas Pinto, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H, Matrícula 026.485-7a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 04/06/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Francisca Caldas Pinto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

8) PROCESSO Nº 14098/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marilda Nunes da Cunha, no Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, 1º Classe, Padrão V, Nível Tf-1, Matrícula 000595-9a do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, Lotada na Gerência de Inspeção Setorial- Gins, Publicado no Doe Em 25 de Março de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marilda Nunes da Cunha

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

9) PROCESSO Nº 14710/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Icríd Abreu do Nascimento, no Cargo de Es-enfermeiro Geral E-06, Matrícula 080.689-7c, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsá, Publicado no Dom Em 05/06/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsá

Interessado(s): Icríd Abreu do Nascimento, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

10) PROCESSO Nº 14908/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Ely Araujo Dantas, Assistente Administrativo, Matrícula Fec11/41878, da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Publicado no Dom Em 30/05/2019.

Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Ely Araujo Dantas

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

11) PROCESSO Nº 15240/2019

Anexos: 15790/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Filomena da Silva Tundis Vital, na Condição de Cônjuge do Ex Servidor Sr. Osmar Marques Vital, Matrícula 023.049-9a da Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, de Acordo com a Portaria Nº 292/2019, Publicado no Doe Em 29 de Maio de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Filomena da Silva Tundis Vital, Fundação Amazonprev, Osmar Marques Vital

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.29

12) PROCESSO Nº 16664/2019

Anexos: 10130/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lea Maria Jacaúna de Andrade, no Cargo de Professor, 4º Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula Nº 028.870-5c, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 13 de Setembro de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Lea Maria Jacauna de Andrade, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

13) PROCESSO Nº 10288/2020

Anexos: 11109/2019, 16820/2019 e 16908/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Osvaldo Torres do Nascimento, na Condição de Cônjuge da Sra. Raimunda Lima do Nascimento, Matrícula 025.425-8, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 14/10/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Osvaldo Torres do Nascimento, Raimunda Lima do Nascimento

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

14) PROCESSO Nº 10910/2020

Anexos: 10943/2020

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Eliane Silveira Olimpio, no Cargo de Pedagoga 40h 1-f, Matrícula Nº 079.587-9b, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Doe Em 30 de Janeiro de 2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eliane Silveira Olimpio

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

15) PROCESSO Nº 12325/2020

Anexos: 13120/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria José Chaves de Moura Costa, na Condição de Cônjuge do Sr. Vicente de Paulo Ferreira de Moura Costa, Inativo no Cargo de Técnico da Fazenda Estadual - Classe 1 - Nível V, Matrícula Nº 000.001-9b, da Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, Publicado no Doe Em 16/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Vicente de Paulo Ferreira de Moura Costa, Fundação Amazonprev, Maria Jose Chaves de Moura Costa

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

16) PROCESSO Nº 12368/2020

Assunto: Pensão por Morte





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.30

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Iolanda Gonçalves da Silva, na Condição de Companheira da Sra. Waldiza Batista Siqueira, Ex-servidora da Seduc e Sead, nos Cargos de Professor Mp-ii-e1, Matrícula Nº 008.417-4c e Supervisor Educacional, Mese-i-ac-a3, Matrícula Nº 008.417-4i, Lotada na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 18/02/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Iolanda Goncalves da Silva, Waldiza Batista Siqueira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

17) PROCESSO Nº 12380/2020

Anexos: 12980/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Berenice Almeida de Oliveira, na Condição de Cônjuge do Sr. Francisco Alves de Oliveira, Ex-segurado Inativo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C3, Ed-nfd-iii, 3ª Classe, Matrícula Nº 139201-8c, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 11/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Berenice Almeida de Oliveira, Francisco Alves de Oliveira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

18) PROCESSO Nº 12585/2020

Anexos: 10696/2019 e 11111/2019

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria da Conceição Printes de Souza, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral F-12, Matrícula Nº 060.389-9b, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 11/03/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Maria da Conceicao Printes de Souza, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

19) PROCESSO Nº 12607/2020

Anexos: 12207/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Togo Antonio Meirelles, no Cargo de Cirurgião Dentista, Classe D, Referência 4, Matrícula Nº 004.781-3a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 10/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Togo Antonio Meirelles, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

20) PROCESSO Nº 12738/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Luzia Ortiz da Silva, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Pnf-asg-i, Referência E, Matrícula Nº 030.545-6a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 16/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.31

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Luzia Ortiz da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

21) PROCESSO Nº 12777/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Francisca Christina Maglione Grateli Cruz, no Cargo de Auxiliar Administrativo, 1ª Classe, Referência E, Matrícula Nº 020.053-0i, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, Publicado no Doe Em 19/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisca Christina Maglione Grateli Cruz

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

22) PROCESSO Nº 12806/2020

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Jacqueline Nogueira Correia Campos, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral F-7, Matrícula Nº 108.139-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Sems, Publicado no Dom Em 07/05/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Jacqueline Nogueira Correia Campos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

23) PROCESSO Nº 12884/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lucineide Feitosa da Costa, no Cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 3, Matrícula Nº 003.469-0b, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj, Publicado no Doe Em 03/04/2020.

Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Lucineide Feitosa da Costa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

24) PROCESSO Nº 12900/2020

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Klinger Reis da Costa, no Cargo de Especialista Em Saúde - Médico Clínico Geral I-8, Matrícula Nº 082.545-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Sems, Publicado no Dom Em 09/06/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Klinger Reis da Costa, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

25) PROCESSO Nº 13029/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Glauca Florencio da Cunha Palmeira, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-f, Matrícula N.º 103.103-1a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicada no Dom Em 22/06/2020.





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.32

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Glaucia Florencio da Cunha Palmeira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

26) PROCESSO Nº 13037/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Mirtes Arruda de Araujo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 7-a, Matrícula N.º 083.325-8a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicada no Dom Em 05/06/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Mirtes Arruda de Araujo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

27) PROCESSO Nº 13088/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Luiz Ribamar Abinader de Souza, no Cargo de Técnico de Nível Superior, 1.ª Classe, Pns-tns-i, Referência E, Matrícula N.º 016.453-4c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 16/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Luiz Ribamar Abinader de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

28) PROCESSO Nº 13187/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rebeca Mascarenhas Gibbs, no Cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Classe D, Referência 1, Matrícula N.º 003.448-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicada no Doe Em 27/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Rebeca Mascarenhas Gibbs, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

29) PROCESSO Nº 13212/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria dos Santos Azevedo, no Cargo de Agente de Saude Rural, Classe A, Referência 1, Matrícula 114.179-1b do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde – Susam. Publicado no Doe, Em 01/04/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria dos Santos Azevedo

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

30) PROCESSO Nº 13263/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.33

Obj.: Aposentadoria do Sr. Emanuel Marques de Melo Junior, no Cargo de Professor, 4.ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H, Matrícula N.º 018.465-9b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicada no Doe Em 25/05/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Emanuel Marques de Melo Junior, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

31) PROCESSO Nº 13291/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marilena Monica Perez Said, no Cargo de Assistente Social, Classe C, Referência 2, Matrícula 106.598-0h, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 02/06/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marilena Monica Perez Said

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

32) PROCESSO Nº 13367/2020

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez do Militar, Altamir de Souza Ferreira, Ocupante da Graduação de Subtenente Qpebm, Matrícula N.º 109.206-5d, do Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, Publicada no Doe Em 04/06/2020.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Altamir de Souza Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12503/2017

Anexos: 12592/2017

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Rossieli Soares da Silva, Secretário de Educação, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 35/2014, Firmado com a Seduc e a Apmc da Escola Estadual Carlos Pinho-manacapuru.(processo Físico Originário 383/2016).

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Maria Iara Ferreira do Nascimento, Rossieli Soares da Silva, Apmc-associação de Pais, Mestres e Comunitarios da E.e. Nossa Sra. do Rosario

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 12592/2017

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Tomada de Contas Especiais Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 35/2014, Firmado Entre a Seduc e a Apmc da Escola Estadual Carlos Pinho/manacapuru (porcesso Físico Originário 3370/2016).

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.34

Interessado(s): Rossieli Soares da Silva, Maria Iara Ferreira do Nascimento, Apmc-associação de Pais, Mestres e Comunitarios da E.e. Nossa Sra. do Rosario, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 10576/2020

Anexos: 12689/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Antônio Elivaldo Ferreira da Silva, Maria Clara de Oliviera Ferreira e Ana Luiza de Oliveira Ferreira, na Condição de Cônjuge e Filhas Menores da Sra. Roseli de Oliveira Silva, Matrícula 112.885-0b, da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 17/12/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Ana Luiza de Oliveira Ferreira, Maria Clara de Oliviera Ferreira, Roseli de Oliveira Silva, Antônio Elivaldo Ferreira da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 11586/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Reserva Remunerada o 2º Tenente Qoapm Perilo da Silva Costa, Matrícula 125.832-0a da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam. Publicado no Doe, Em 13/02/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Perilo da Silva Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 11600/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.rosana de Castro Leal, no Cargo de Professor,4ªclasse,pf20-lpl-iv,referência A,matrícula Nº122.823-4d da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino-seduc, Publicado no Doe Em 12/02/2020

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rosana de Castro Leal

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

6) PROCESSO Nº 11609/2020

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Getulio Wanderley de Moura, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-g, Matrícula 093914-5b, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 03/03/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Getulio Wanderley de Moura, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

7) PROCESSO Nº 11610/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Arnaldo Rios Marinho, no Cargo de Motorista Rodoviário, Matrícula 134, da Prefeitura Municipal de Tabatinga, Publicado no Dom Em 26/07/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.35

Interessado(s): Arnaldo Rios Marinho, Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

8) PROCESSO Nº 11613/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Segundo Tenente Qoabm Amarildo da Conceicao Alves de Souza, Matrícula 125.527-4b, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, Publicado no Doe Em 10/02/2020.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Amarildo da Conceicao Alves de Souza

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

9) PROCESSO Nº 11696/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Alberto Pontes de Abreu, na Condição de Cônjuge da Ex-segurada Arituza Goes de Abreu, no Cargo de Auxiliar de Serviço, Classe A, Referência 1, Matrícula 101.669-5-c, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 31/01/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Arituza Goes de Abreu, Alberto Pontes de Abreu

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

10) PROCESSO Nº 11698/2020

Anexos: 11814/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Antônio Carlos de Souza Andrade, na Condição de Companheiro da Sra. Maria Alaide de Lima Correa, no Cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência I, Matrícula 003.034-1b, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 04/02/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antônio Carlos de Souza Andrade, Maria Alaide de Lima Correa

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

11) PROCESSO Nº 11710/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço/contribuição

Obj.: Aposentadoria do Sr. Amaro da Silva Junior, no Cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental - “b”, Classe D, Nível Iii, Matrícula Nº. 000.231-3a do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – Tce/am, Publicado no D.o.e. Em 23/08/2019. Aposentadoria Oriunda do Processo Nº Nº 4822/2019- Sei.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Amaro da Silva Junior, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

12) PROCESSO Nº 11714/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Major Qoabm Evilmar Afonso Ramos de Lemos, Matrícula 125.508-8b, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, Publicado no Doe Em 14/02/2020.





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.36

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam
Interessado(s): Evilmar Afonso Ramos de Lemos, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

13) PROCESSO Nº 11739/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Geraldo Alves Reboucas, no Cargo de Especialista Em Saúde - Fiscal de Saúde Geral E-16, Matrícula 006365-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Sems, Publicado no Dom Em 03/03/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Geraldo Alves Reboucas, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

14) PROCESSO Nº 11745/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Edney de Souza Duarte, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Matrícula 115.788-4b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 17/02/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Edney de Souza Duarte

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

15) PROCESSO Nº 11753/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria das Dores Dantas Oliveira, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula 026.092-4b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 17/02/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria das Dores Dantas Oliveira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

16) PROCESSO Nº 11808/2020

Anexos: 16717/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Terezinha da Fonseca Ferreira, no Cargo de Professor, 4º Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H, Matrícula 027.977-3a do Quadro do Magisterio Publico da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe, Em 20/02/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Terezinha da Fonseca Ferreira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

17) PROCESSO Nº 11812/2020

Anexos: 11661/2014

Assunto: Pensão por Morte





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.37

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria do Carmo Oliveira da Silva, na Condição de Conjuge do Ex-segurado Inativo Sr. Elizeu Nogueira da Silva, no Cargo de Sargento 3, Matrícula 053.145-6b da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam. Publicado no Doe, Em 06/02/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elizeu Nogueira da Silva, Maria do Carmo Oliveira da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

18) PROCESSO Nº 11832/2020

Anexos: 10618/2014 e 10476/2015

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Edmilson Sarkis Maia, no Cargo de Médico, 1º Classe, Referência A, Matrícula Nº 008.076-4e, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, Publicado no Doe Em 19 de Fevereiro de 2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Interessado(s): Edmilson Sarkis Maia, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

19) PROCESSO Nº 11834/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Regina Lucia Vieira Marques Gomes, Matrícula 104.593-8d, no Cargo de Assistente Técnico, 1º Classe, Referência E, da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Seplancit, Publicado no Doe Em 19 de Fevereiro de 2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Seplancit

Interessado(s): Regina Lucia Vieira Marques Gomes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

20) PROCESSO Nº 11836/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marilene Andrade Cunha, no Cargo de Professora, 3º Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula Nº 101.979-1b, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 20 de Fevereiro de 2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marilene Andrade Cunha

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

21) PROCESSO Nº 11846/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Analia Raimunda Maia dos Santos Eyer, no Cargo de Enfermeiro, Classe C, Referência 3, Matrícula 101.415-3b, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, Publicado no Doe Em 18/02/2020.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Interessado(s): Analia Raimunda Maia dos Santos Eyer, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.38

22) PROCESSO Nº 11865/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Adailson Franca de Freitas, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula 116.728-6b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 21/02/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Adailson Franca de Freitas

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

23) PROCESSO Nº 11872/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Orlanda Pereira da Costa, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência H, Matrícula 028.875-6b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 21/02/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Orlanda Pereira da Costa

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

24) PROCESSO Nº 12029/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Socorro Magalhaes Pereira, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula 145.021-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 02/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria do Socorro Magalhaes Pereira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

25) PROCESSO Nº 12043/2020

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada da Sra. Deusdete Pires de Oliveira, no Cargo de 2º Sargento Qppm, Matrícula Nº 125.517-7a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, Publicado no Doe Em 14/02/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Deusdete Pires de Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

26) PROCESSO Nº 12104/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Alaise Almeida de Oliveira, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Sr. Jucylande Paula de Oliveira, Ocupante do Cargo de Analista Legislativo D-i, Matrícula Nº 000.434-0 A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manaus – Cmm, Publicado no Dom Em 03/03/2020.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Alaise Almeida de Oliveira, Manaus Previdência - Manausprev, Jucylande Paula de Oliveira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.39

27) PROCESSO Nº 12161/2020

Anexos: 10947/2014 e 11153/2017

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ana Greice Gonçalves Lima, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-e, Matrícula Nº 050.488-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação-emed, Publicado no Dom Em 05/03/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Ana Greice Goncalves Lima, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

28) PROCESSO Nº 12182/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Angelice Rodrigues de Araújo, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula Nº 144.882-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 02/03/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Angelice Rodrigues de Araújo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

29) PROCESSO Nº 12601/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Anadegia Freitas Chaves, no Cargo de Agente Legislativo Nível Médio, Referência - 20, Matrícula Nº 25, da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, Publicado no Doe Em 07/02/2020.

Órgão: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Anadegia Freitas Chaves, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

30) PROCESSO Nº 12656/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marília Regina Pacheco Fernandes, no Cargo de Técnico de Hemoterapia, Classe C, Referência 3, Matrícula Nº 124.965-7b, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - Fhemoam, Publicado no Doe Em 10/03/2020.

Órgão: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - Fhemoam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marília Regina Pacheco Fernandes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

31) PROCESSO Nº 12670/2020

Anexos: 13817/2017

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria da Sra. Francisca Arlene Chagas, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Enfermagem C-09, Matrícula Nº 066.339-5a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsã, Publicado no Dom Em 19/03/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsã

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Francisca Arlene Chagas





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.40

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

6 de Agosto de 2020

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação





PORTARIAS

PORTARIA SEI Nº 155/2020 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 70/2020/DIAS/SEGER, datado de 04.08.2020, constante no Processo n.º 006164/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 001.353-6A, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme Laudo Médico n.º 167192/2020, no período de 19.06 a 15.12.2020, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1.762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 156/2020 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 002334/2020;





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.42

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), como adiantamento em favor do servidor **FÁBIO DEMASI LEVY**, matrícula n.º 000.212-7A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** – Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº 02/2020

- Data:** 31/07/2020
- Contratante:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, representado pelo Conselheiro-Presidente Mario Manoel Coelho de Mello.
- Contratada:** J L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CNPJ 17.962.811/0001-76, representada pelo Sr. Bruno Luiz d'Almeida Lima.
- Espécie:** Registro de Preço.
- Objeto:** Registro de preço resultante do Pregão Presencial nº 04/2020, visando a aquisição de materiais de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta Corte de Contas. O preço, a quantidade e a especificação do material registrado, encontra-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
------	-----	---------	--------	-------	-------------





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.43

				UNITÁRIO (R\$)	(R\$)
1	KG	Leite em pó integral, de origem animal, isento de gordura trans, em embalagem aluminizada. Pacote com 400g;	5000	R\$ 26,66	R\$ 133.300,00
2	KG	Café torrado em grãos, pacote de 1kg com selo;	1000	R\$ 39,88	R\$ 39.880,00
3	KG	Açúcar refinado, pacote com 1kg. Classe: Cristal Branco. Tipo: Cristal;	3000	R\$ 3,94	R\$ 11.820,00
VALOR GLOBAL					R\$ 185.000,00

6. **Valor Total Estimado:** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).
7. **Vigência:** 31/07/2020 a 30/07/2021.
8. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.30.07** (Gêneros de Alimentação); Fonte de Recursos: **100** (Recursos Ordinários).

Manaus/AM, 31 de Julho de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

DESPACHOS

PROCESSO: 13.742/2020

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – MPC/AM, POR INTERMÉDIO DE SUA I. PROCURADA, DRA. EVELYN FREIRE DE CARVALHO

REPRESENTADO: SR. NATHAN MACENA DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



OBJETO: CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR PARA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO SE ABSTENHA DE REALIZAR A FESTA DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, PREVISTA PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2020

DESPACHO

Tratam os presentes autos de Representação, com Pedido de Medida Cautelar, apresentada pelo douto Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em face da Prefeitura Municipal do Careiro, na qual requer o deferimento, liminarmente, a fim de determinar que o responsável pelo Município se abstenha de realizar A FESTA DE INAUGURAÇÃO do Centro de Atendimento ao Covid-19, prevista para o dia 08 de agosto de 2020.

O Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, Dr. Mario Manoel Coelho de Mello, manifestou-se por meio do Despacho n. 808/2020 – GP (fls. 19/22), admitindo a presente Representação, ordenando a publicação do Despacho que tomou conhecimento do fato, nos termos do artigo 42-B, §8º, da Lei n. 2.423/96, e determinando que os autos fossem encaminhados ao Relator para apreciação da medida cautelar.

Neste momento, os autos foram distribuídos ao Gabinete deste Auditor, Substituto de Conselheiro, na qualidade de Relator do Município de Careiro, biênio 2020/2021, razão pela qual passo a analisar o pleito cautelar do Representante.

Cumpre-me asseverar que a Representação é instrumento que visa apuração de possíveis irregularidades ou má gestão na Administração Pública, conforme se depreende da leitura do art. 288, da Resolução n. 04/2002, *in verbis*:

Resolução n. 04/2002

Art. 288. O Tribunal receberá de qualquer pessoa, Órgão ou Entidade, pública ou privada, representação em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública.





Como é possível constatar através do mencionado dispositivo, qualquer pessoa pode apresentar Representação junto ao Tribunal de Contas. Assim, verifica-se que o Ministério Público de Contas, possui total legitimidade para ingressar com a presente Representação. Desta forma, tendo em vista que a inicial já foi aceita pelo Presidente desta Egrégia Corte de Contas, entendo que deve ser dado prosseguimento a mesma.

Ultrapassada a breve análise da legitimidade ativa, é importante tratar acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medidas Cautelares.

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre referida competência. O Ministro Celso de Mello, por meio do Mandado de Segurança nº 26.547 MC/DF, de 23.05.2007, reconheceu tal competência, como se pode observar na Ementa a seguir transcrita:

“TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOCTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir providimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do *due process of law* (...).”

Ao tratar do assunto em sua Decisão, o Ministro Celso de Mello assim afirma:

“O TCU tem legitimidade para expedição de medidas cautelares, a fim de prevenir a ocorrência de lesão ao erário ou a direito alheio, bem como garantir a efetividade de suas decisões, consoante entendimento firmado pelo STF.

Em sendo o provimento cautelar medida de urgência, admite-se sua **concessão 'inaudita altera parte'** sem que tal procedimento configure ofensa às garantias do contraditório e ampla defesa, ainda mais quando se verifica que, em verdade, o exercício dos referidos direitos, observado o devido processo legal, será exercido em fase processual seguinte.





(...)

Com efeito, impende reconhecer, desde logo, que assiste, ao Tribunal de Contas, poder geral de cautela. Trata-se de prerrogativa institucional que decorre, por implicitude, das atribuições que a Constituição expressamente outorgou à Corte de Contas.

Entendo, por isso mesmo, que o poder cautelar também compõe a esfera de atribuições institucionais do Tribunal de Contas, pois se acha instrumentalmente vocacionado a tornar efetivo o exercício, por essa Alta Corte, das múltiplas e relevantes competências que lhe foram diretamente outorgadas pelo próprio texto da Constituição da República.

Isso significa que a atribuição de poderes explícitos, ao Tribunal de Contas, tais como enunciados no art. 71 da Lei Fundamental da República, supõe que se reconheça, a essa Corte, ainda que por implicitude, a possibilidade de conceder provimentos cautelares vocacionados a conferir real efetividade às suas deliberações finais, permitindo, assim, que se neutralizem situações de lesividade, atual ou iminente, ao erário.”

Assim, como bem colocado pelo Ministro Celso de Mello e já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas possui competência para analisar e conceder, preenchidos os pressupostos legalmente exigidos, Medida Cautelar.

Verifica-se pela inicial da presente Representação, que o Ministério Público de Contas pleiteia, em sede cautelar, que a Prefeitura Municipal de Careiro se abstenha de realizar A FESTA DE INAUGURAÇÃO do Centro de Atendimento ao Covid-19, prevista para ocorrer no dia 08 de agosto de 2020. Requer, ainda, que seja INFORMADO à Prefeitura Municipal de Careiro que a mesma NÃO está impedida de INAUGURAR o Centro de Atendimento ao Covid-19, desde que, em nenhuma hipótese, promova a aglomeração de pessoas enquanto houver riscos de contaminação.

Realizando a acurada análise do caso em concreto, basicamente o que se pode depreender da Petição Inicial apresentada pelo douto Ministério Público de Contas é que o Prefeito Municipal do Careiro, Senhor Nathan Macena de Souza, está organizando e convidando toda a população do Município para “prestigiar” a inauguração do





Centro de Atendimento ao Covid-19, conforme se evidencia por meio do convite carregado aos autos à fl. 02 da Petição Inicial.

Ressalta-se, ainda, que a sobredita notícia foi veiculada no Portal do Careiro, em 31 de julho de 2020 com o seguinte teor: “Festa de inauguração no Careiro Castanho é convite para pegar o Coronavírus (Covid-19)”¹. Sendo, ainda, acrescentada a esta notícia um áudio do Prefeito divulgando e convidando toda a população para o evento, propagandeando que durante a festa iria entregar para a população diversos itens (fardamentos, mochilas, bonés, camisas, jaquetas, e etc.) e que, além da população e dos comerciantes, receberia naquela municipalidade mais de 300 motoqueiros vindo de Manaus para prestigiar seu evento.

Pois bem. Apenas pela narrativa dos fatos alegados na Inicial, com a comprovação atestada pelo Convite divulgado pela Prefeitura, notícia veiculada no Portal do Careiro e o áudio do atual Prefeito, entendo que, sem nem conjecturar a necessidade de maiores esclarecimentos aos autos e/ou necessidade de contraprova, resta evidenciada a existência de elementos necessários para identificar a irregularidade que a Prefeitura Municipal do Careiro pretende com a realização da FESTA de inauguração do Centro de Atendimento ao Covid-19, a ser realizada no próximo sábado, dia 08 de agosto de 2020, com convites para aglomerações feita pelo próprio Chefe do Poder Executivo da Municipalidade.

O cenário da Pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) que acometeu e ainda acomete toda a população mundial representa fato público e notório que dispensa maiores explicações, porém, de forma a embasar todo o pleito Cautelar, o duto Órgão Ministerial trouxe à baila todos os fatos e normas que pudessem ser apresentadas para não restar nenhuma sombra de dúvidas do perigo que o Prefeito Municipal está prestes a expor toda a população do Careiro.

A normas de saúde pública elaborada para o combate ao novo Coronavírus (Lei n. 13.979/2020) é clara ao expor como medida especial relacionada à proteção da vida a necessidade do ISOLAMENTO social, e, a despeito dos “sinais de melhorias” que o Estado do Amazonas vem apresentando, as medidas de flexibilização deste isolamento social anteriormente determinado começaram a ser adotadas de forma gradativa, porém, em nenhum

¹ <https://www.portaldocareiro.com.br/festa-de-inauguracao-no-careiro-castanho-e-um-convite-para-pegar-o-coronavirus-covid-19/>





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.48

momento, identificou-se a utilização completa e sem restrições do convívio social de maneira regular, mormente com aglomerações em FESTAS.

Tal atitude iria de encontro com todas as medidas anteriores que vêm sendo adotadas por toda a população mundial, bem como, com aquelas já adotadas no Estado do Amazonas, pois, como bem ressaltou o douto Ministério Público de Contas, bastaria uma única atitude inadequada como a realização deste evento, na forma como anunciada e sem as preocupações devidas com aglomerações e sem a atenção às regras de saúde ora vigentes, para colocar em risco não apenas o Município do Careiro, mas também toda a população do Estado do Amazonas, quiçá a de mais outros Estados, uma vez que a disseminação do Covid-19 é rápida e incontrolável como é conhecido de todos.

Assim, diante de todos os fatos aqui ponderados, entendo que adotar a medida cautelar pleiteada pelo Ministério Público de Contas justifica-se além dos fundamentos delineados nas linhas anteriores, por considerar o dever do Estado em proteger a **Saúde Pública**, sobretudo nos tempos em que o mundo enfrenta a Pandemia do COVID-19, o que leva a crer que tal conduta está acobertada pelos seguintes Princípios:

PRINCÍPIOS DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Não há como se falar em saúde sem que se mencione o direito à vida do cidadão, motivo pelo qual se transcreve o art. 5º, *caput*, da CF, ambos *in verbis*:

Constituição da República de 1988

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do **direito à vida**, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

(Grifo nosso).

Tal fundamento decorre do direito à saúde previsto no art. 196, *caput*, da CR/88, também considerado como princípio constitucional.





Constituição da República de 1988

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

(Grifo nosso)

Segundo o Professor Pedro Lenza² o direito à vida consiste em:

“O direito à vida, previsto de forma genérica no art. 5º, caput, abrange tanto o direito de não ser morto, privado da vida, portanto o direito de continuar vivo, como também o direito de ter uma vida digna”.

Portanto, debruçando-me sobre esta situação, não posso deixar de considerar plausível os motivos apresentados pelo Ministério Público de Contas, posto que, se de fato houver um evento vultoso como o que ora está sendo veiculado, com toda a aglomeração que está sendo prometida, tal equívoco deve ser evitado o mais breve possível por estar incorrendo em prática de ato que possa gerar grave prejuízo a toda a população daquele Município e do Estado do Amazonas, mormente para os cidadãos de outros Estados (pela capacidade de disseminação do vírus), incorrendo, inclusive, em risco de vida.

Ressalta-se que, a despeito de todas as ponderações acima, EM NENHUM MOMENTO nem o douto Ministério Público de Contas e nem este Relator, pretendem interromper a INAUGURAÇÃO do Centro de Atendimento ao Covid-19, ao revés, esta PODE E DEVE ocorrer. O que se pretende por meio deste pleito Cautelar é que a sobredita **festa de inauguração** não seja realizada da forma como vem sendo anunciada, a fim de evitar, sob qualquer hipótese, que ocorra eventos que aglomerem pessoas e deixem de observar as normas de distanciamento social.

Pelos fatos e fundamentos expostos, entendo, NESTE MOMENTO, que a concessão da medida cautelar consiste única e exclusivamente na imediata **abstenção da festa de inauguração** do Centro de Atendimento ao Covid-19 no Município do Careiro prevista para realização no dia 08 de agosto de 2020, na forma como vem sendo

² LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 11ª ed. São Paulo: Editora Método, 2007. p. 701.





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.50

anunciada, a fim de evitar, sob qualquer hipótese, que ocorra eventos que aglomerem pessoas e deixem de observar as normas de distanciamento social, estando, portanto, autorizada a inauguração do sobredito Centro de Atendimento.

Assim, considerando a fumaça do bom direito existente nos fatos trazidos pelo Ministério Público de Contas, pela constatação de indícios que podem levar a prática de um ato ilegal, bem como, diante do perigo da demora, se esta Corte de Contas não tomar medidas urgentes no sentido de determinar a imediata **abstenção da festa de inauguração** do Centro de Atendimento ao Covid-19 no Município do Careiro que ocorrerá no próximo sábado - dia 08 de agosto de 2020, na forma como vem sendo anunciada, a fim de evitar, sob qualquer hipótese, que ocorra eventos que aglomerem pessoas e deixem de observar as normas de distanciamento social, tendo em vista a possibilidade de serem causados graves danos à saúde de toda a coletividade pelo riscos da contaminação, entendo configurada situação de urgência para fundamentar **a concessão de medida cautelar 'inaudita altera parte'**, pois desta forma, não haverá danos irreversíveis à coletividade.

A concessão de cautelar pelo Tribunal de Contas do Amazonas encontra fundamento no art. 1º, inciso II da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM, que ora transcrevo:

Art. 1º. O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, entre outras providências:

(...)

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos;

Ademais, em vista do disposto no artigo 1º, § 2º, da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM, e, analisando os pontos abordados na inicial da presente Representação considero pertinente que seja concedido prazo ao Prefeito Municipal do Careiro, Senhor Nathan Macena de Souza, para apresentar defesa e/ou documentos acerca dos aspectos suscitados no bojo da Representação e deste Despacho.





Tal medida cautelar deve ser mantida até que sejam apresentadas justificativas em relação às dúvidas apontadas nestes autos e que esta Corte possa analisar, em cognição ampla, os fatos apresentados nesta Representação.

Ante o exposto, restando preenchidos os requisitos acima mencionados e levando em consideração a relevância e urgência que a Medida Cautelar requer, este Relator, com base nos termos do art. 1º da Resolução nº 03/2012–TCE/AM c/c art. 1º, inciso XX, da Lei nº 2.423/1996, **DECIDE** monocraticamente:

1. **CONCEDER PARCIALMENTE A MEDIDA CAUTELAR ‘INAUDITA ALTERA PARTE’** requerida pelo douto MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA **ABSTENÇÃO DA FESTA DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DO CAREIRO PREVISTA PARA REALIZAÇÃO NO PRÓXIMO SÁBADO - DIA 08 DE AGOSTO DE 2020, NA FORMA COMO VEM SENDO ANUNCIADA, A FIM DE EVITAR, SOB QUALQUER HIPÓTESE, QUE OCORRAM EVENTOS QUE AGLOMEREM PESSOAS E DEIXEM DE OBSERVAR AS NORMAS DE SAÚDE E DE DISTANCIAMENTO SOCIAL**, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM, até ulterior decisão desta Corte de Contas após a análise ampla dos apontamentos indicados na inicial desta Representação;
2. **DAR CIÊNCIA** da presente decisão proferida por este Relator ao Colegiado desta Corte, para que haja a apreciação do Tribunal Pleno na primeira sessão subsequente, nos termos disposto no artigo 1º, §1º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM;
3. **REMETER OS AUTOS** à Divisão de Medidas Processuais Urgentes - DIMU, a fim de adotar as seguintes providências:
 - a) **PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO** no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em **até 24 (vinte e quatro) horas**, em observância a segunda parte do artigo 5º, da Resolução n. 03/2012;





- b) **Ciência da presente decisão ao douto MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, por intermédio da i. Procuradora oficiante, Dra. Evelyn Freire de Carvalho, na qualidade de Representante da presente demanda;
- c) **Ciência da presente decisão ao Senhor Nathan Macena de Souza – Prefeito do Município do Careiro**, concedendo 15 (quinze) dias de prazo para apresentar documentos e/ou justificativas, caso entenda necessário complementar a instrução processual para julgamento meritório, a fim de informá-lo sobre a determinação contida nesta Medida Cautelar, bem como, para apresentar documentos e/ou justificativas quanto aos fatos narrados na presente exordial, e, por fim, remetendo cópia integral dos autos, de forma a exercitar em sua plenitude o exercício de seu direito de defesa (art. 5º, LV, da CF/88 e art. 1º, §3º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM);
- d) Não ocorrendo de forma satisfatória a notificação pessoal do interessado/responsável, que a mesma se proceda pela via editalícia, nos termos estabelecidos no art. 71, III, da Lei n. 2423/96 e art. 97, da Resolução n. 04/02-TCE/AM;
4. Após o cumprimento das determinações acima, **REMETER OS AUTOS À DICAMI** – por figurar como o Órgão Técnico responsável pelos Municípios do Interior – **E PARA O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, diante da documentação e justificativas porventura apresentadas, para a adoção das medidas que entenderem pertinentes ao prosseguimento do trâmite ordinário do presente processo, de forma a viabilizar a manifestação dos mesmos quanto aos fundamentos e à manutenção da cautelar e/ou quanto ao mérito da presente demanda (caso o processo permita a formulação imediata desta), nos termos do artigo 1º, §6º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM c/c o art. 42-B, §6º, da Lei n. 2.423/96; e,
5. Por fim, **RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS AO RELATOR DO FEITO** para apreciação.

GABINETE DE CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.53

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
Conselheiro Substituto

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 13721/2020– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Raylan Barroso de Alencar, Prefeito de Eirunepé, em face da Decisão nº 439/2019 – TCE – Tribunal Pleno, exarada nos autos do Processo nº 13.720/2020 (Processo Físico Originário nº 506/2018).

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de agosto de 2020.

PROCESSO Nº 13711/2020– Recurso Ordinário interposto pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA, representada por seu Reitor, Dr. Cleinaldo de Almeida Costa, em face da Decisão nº 1324/2019 – TCE – Primeira Câmara, exarada nos autos do Processo nº 13703/2020 (Processo Físico Originário nº 2769/2017).

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 05 de agosto de 2020.

PROCESSO Nº 13709/2020– Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar, Secretária da SEINFRA à época, em face do Acórdão nº 147/2019 – TCE – Segunda Câmara, exarado nos autos do Processo nº 13.707/2020 (Processo Físico Originário nº 6940/2012).





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.54

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 05 de agosto de 2020.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. PEDRO GONÇALVES**, para tomar ciência da **Decisão nº 2063/2019-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarada nos autos do Processo TCE nº **14.935/2019 (Apenso nº 15.566/2019)**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 141, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barreirinha, que acordou conceder prazo ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Barreirinha – FAPESB para que apresente a Lei Municipal nº 071 de 27 de dezembro de 2017, utilizada como fundamento para o cálculo dos seus proventos.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.


RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. GILMAR ALVES DE**





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.55

ALMEIDA, para tomar conhecimento do **Acórdão nº206/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **15.189/2019**, referente a sua Transferência para reserva remunerada, Matrícula nº 131.398-3A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que julgou LEGAL o ato, dando-lhe ciência da possibilidade de solicitar a correção do cálculo do ATS junto ao Órgão Previdenciário.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA LUCINIRA MARTINS**, para tomar ciência do **Acórdão nº 422/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **17.307/2019**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 143.643-0A, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que acordou conceder prazo à Fundação AMAZONPREV para que promova a inclusão da Gratificação de Localidade aos seus proventos.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JARIS DA SILVA BARROS**, para tomar ciência do **Acórdão nº 413/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **17.389/2019**, referente a sua Transferência para reserva remunerada, Matrícula nº 120.149-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que acordou conceder prazo à Fundação AMAZONPREV para que retifique a Guia Financeira e o Ato de Transferência com a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de 10% sobre o SOLDO ATUAL.





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.56

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. WILLER JOSÉ DOS SANTOS ABDALA**, para tomar conhecimento do **Acórdão nº405/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **17.499/2019**, referente a sua Transferência para reserva remunerada, Matrícula nº 117.302-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que acordou conceder prazo à Fundação AMAZONPREV para que calcule o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 10%, sobre o valor do SOLDO ATUAL e retifique a Guia Financeira e o Ato Aposentatório.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11492/2018**, e cumprindo o Acórdão nº 888/2017-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 4598/2011, que trata da Prestação do Termo de Convênio nº 05/2010, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e a Sociedade Brasileira de Educadores pela Paz, fica **NOTIFICADA a Sra. IRANILDES GONZAGA CALDAS, Secretária à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 4.995,11 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço (www.tce.am.gov.br/?page_id=20964)), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações,





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.57

ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

PATRICIA AUGUSTA DO RÉGIO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Auditor em Substituição ao Conselheiro-Relator Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11556/2015**, e cumprindo o Acórdão nº 57/2014-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 10017/2012, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Apuí, referente ao exercício de 2011, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES, Prefeito à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 25.230,11 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e onze centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERE. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço www.tce.am.gov.br/?page_id=20964), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

PATRICIA AUGUSTA DO RÉGIO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.58

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11881/2014**, e cumprindo a Decisão nº 026/2013-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 10146/2012, que trata da inadimplência quanto ao envio das informações via GEFIS, referentes aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Maués, fica **NOTIFICADO o Sr. ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, Prefeito à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 5.380,76 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DEREED. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço (www.tce.am.gov.br/?page_id=20964)), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

PATRICIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DEREED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator Mário Manoel Coelho de Mello, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 12925/2017**, e cumprindo o Acórdão nº 796/2016-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 11548/2016, que trata da Prestação de Contas Anual do Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá, referente ao exercício de 2015, fica **NOTIFICADO o Sr. MARCOS AURÉLIO COSTA DA SILVA, Presidente e Ordenador de Despesas do IMPAN à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 3.112,53 (Três mil, cento e doze reais e cinquenta e três reais)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DEREED. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço (www.tce.am.gov.br/?page_id=20964))), os novos procedimentos para o envio de respostas às





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.59

notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

PATRICIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14965/2018**, e cumprindo o Acórdão nº 22/2017-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 11677/2016, que trata da Prestação de Contas Anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Tabatinga, referente ao exercício de 2015, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO CARVALHO CALDAS, Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Tabatinga à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 43.841,28 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como, **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 5.215.790,06 (Cinco milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e noventa reais e seis centavos)**, aos cofres do Município de Tabatinga, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERE. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço (www.tce.am.gov.br/?page_id=20964)), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

PATRICIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14029/2019**, e cumprindo a Decisão nº 75/2017-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 12898/2016, que trata da Representação interposta pelo Ministério Público de Contas contra a Prefeitura Municipal de Eirunepé, considerando a omissão em responder requisição desta Corte de Contas, fica **NOTIFICADO o Sr. JOAQUIM NETO CAVALCANTE MONTEIRO, Prefeito à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 2.463,16 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código **5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DEREED. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço (www.tce.am.gov.br/?page_id=20964)), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2020.

PATRICIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DEREED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14856/2019**, e cumprindo o Acórdão nº 766/2018-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 11532/2017, que trata da Tomada de Contas Especial do Termo de Adiantamento nº 18/2013, fica **NOTIFICADA a Sra. DANIELE RODRIGUES DA SILVA, Servidora da Secretaria Estadual do Meio Ambiente à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 2.123,45 (Dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código **5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como, **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 6.627,35 (Seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)**, aos cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DEREED. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.61

endereço (www.tce.am.gov.br/?page_id=20964), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2020.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2020 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20 c/c Art. 81, III da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do **Relator Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho (às fls. 3384/3385)**, fica **NOTIFICADO o Sr. RAYMUNDO NONATO LOPES – Ex-Prefeito Municipal de Iranduba**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas para as restrições elencadas no **Relatório Técnico Preliminar (às fls. 1119/1128) anexo à Notificação 094/2020- DICOP**, sendo-lhe facultado, dentro do prazo para apresentação da defesa, a possibilidade de recolher os valores referentes ao item 10, constante no mesmo Relatório, reunidos no **Processo TCE nº 11.090/2018**, que trata da Tomada de Contas Especial do Sr. Xinaik Silva de Medeiros, Ex-Prefeito Municipal de Iranduba, referente ao Termo de Convênio Nº 018/2011-SEINF, firmado entre o Estado do Amazonas e a Prefeitura de Iranduba, valores estes corrigidos monetariamente, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia aplicados no Termo de Convênio em tela, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, conforme disposto no Art. 20, §2º da Lei nº 2.423/96.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2020.

EUDERIQUEZ PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.62

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **SILMA PACHECO RAMOS**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 1999/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/02/2020, Edição n.º 2238, fls. 23, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 11148/2017**, tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **TERESA DE SOUZA CAVALCANTE**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2258/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 11/03/2020, Edição n.º 2250, fls. 2, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 13825/2019**, tem como objeto a **Pensão por morte** em favor da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.63

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **JOSETTE MARIA CUNHA ALVES**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2260/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 11/03/2020, Edição n.º 2250, fls. 2, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 15017/2019**, tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANCISCO FERREIRA BINDÁ**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2066/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/02/2020, Edição n.º 2238, fls. 34, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 15991/2019**, tem como objeto a **Aposentadoria** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.64

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PINTO DA SILVA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2067/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/02/2020, Edição n.º 2238, fls. 34, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16007/2019**, tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DOS SANTOS**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2069/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/02/2020, Edição n.º 2238, fls. 34, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16019/2019**, tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **CARLA ANDRADE FERREIRA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2070/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/02/2020, Edição n.º 2238, fls. 35, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16042/2019**, tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2085/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/02/2020, Edição n.º 2238, fls. 38, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16373/2019**, tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.66

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ UBIRATAN BEZERRA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2086/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/02/2020, Edição n.º 2238, fls. 38, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16401/2019**, tem como objeto a **Pensão** por morte em favor do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **NAZARÉ LOPES BATISTA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2087/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/02/2020, Edição n.º 2238, fls. 39, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16419/2019**, tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.67

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **CLICIA JUDITH OLIVEIRA PERES**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2295/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 11/03/2020, Edição n.º 2250, fls. 11, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16675/2019**, tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ RODINEY GONÇALVES DE SOUZA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2235/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 05/03/2020, Edição n.º 2246, fls. 12, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16951/2019**, tem como objeto a **Aposentadoria** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.68

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **SHEILA DO NASCIMENTO RAMALHO**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2236/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 05/03/2020, Edição n.º 2246, fls. 12, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16955/2019**, tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ANTENOR BARROSO DOS SANTOS FILHO**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2237/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 05/03/2020, Edição n.º 2246, fls. 13, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Esta Decisão proferida nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16961/2019**, tem como objeto a **Aposentadoria** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.69

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ROBSON JOSÉ SILVA DE LUCENA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 696/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/06/2020, Edição n.º 2313, fls. 40 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 10682/2020**, que tem como objeto a **Aposentadoria** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **CIMEY SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 702/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/06/2020, Edição n.º 2313, fls. 41/42 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 10700/2020**, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.70

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **WALDEREIS MIRIAN MOURA BARRETO**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 707/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/06/2020, Edição n.º 2313, fls. 43 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 10734/2020**, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUSA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 717/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/06/2020, Edição n.º 2313, fls. 45 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 11542/2020**, que tem como objeto a **Transferência** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.71

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RINALDO BARBOSA FERREIRA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 718/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/06/2020, Edição n.º 2313, fls. 45 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 11543/2020, que tem como objeto a **Transferência** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **ROSILANE DA SILVA SOUZA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 720/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 19/06/2020, Edição n.º 2313, fls. 46 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 11551/2020, que tem como objeto a **Transferência** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.72

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA DO SOCORRO VALENTE NASCIMENTO**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 899/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 01/07/2020, Edição n.º 2321, fls. 50 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 11858/2020**, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **ANITERESE SEVALHO LOPES**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 902/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 01/07/2020, Edição n.º 2321, fls. 49 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 12031/2020**, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.73

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **LUIZ RIBEIRO LOUREIRO**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 903/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 01/07/2020, Edição n.º 2321, fls. 49 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acordão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 12039/2020, que tem como objeto a **Aposentadoria** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º. 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE n.º. 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator Érico Xavier Desterro e Silva fica **NOTIFICADO O SENHOR ANTÔNIO MORAES DE AQUINO**, a fim de tomar ciência do Acórdão N° 896/2019 – Tribunal Pleno, referente ao Recurso de Revisão, objeto do Processo N° 10.428/2019, a contar da terceira publicação deste edital.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2020.

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º. 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE n.º. 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em





Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.74

cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator Alípio Reis Firmo Filho fica **NOTIFICADO O SENHOR WILSON FERREIRA LISBOA**, a fim de tomar ciência do Acórdão Nº 752/2019 – Tribunal Pleno, referente à Tomada de Contas Anuais, objeto do Processo Nº 11.153/2018, a contar da terceira publicação deste edital.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei nº. 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº. 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator Érico Xavier Desterro e Silva fica **NOTIFICADA A SENHORA ELIETE APARÍCIO DA SILVA**, a fim de tomar ciência do Acórdão Nº 83/2019 – Tribunal Pleno, referente ao Recurso de Revisão, objeto do Processo Nº 14.733/2018, a contar da terceira publicação deste edital.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2020


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





BAIXE O APLICATIVO

DISPONÍVEL NO **Google Play**

Crime ambiental, DENUNCIE.

SOU ECO!

EUSOU UM ECO CIDADÃO!
PROTEJO O MEIO AMBIENTE

Meio Ambiente
RESPONSABILIDADE DE TODOS!

DENÚNCIA ANÔNIMA

DENÚNCIA IDENTIFICADA

MINHAS DENÚNCIAS

DENUNCIE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO:
DEAMIS - DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL - TCE/AM
IBAMA - SEMAS - SPAM

EUSOU UM ECO CIDADÃO! **TCE** **UEA**
C O R A M E S U A M U N I V E R S I D A D E





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 06 de agosto de 2020

Edição nº 2347 Pag.76



Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Audidores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8180/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301-8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam